

PARECER N° 1004/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 16/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir no calendário Oficial do Municipal de São Paulo o evento “encontro Cultural do Catimbó Lapeano” no bairro da Lapa, a ser realizado, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo, elaborado com a finalidade de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. O “Encontro Cultural do Catimbó Lapeano” é uma festa anual totalmente gratuita com embasamento na religião afro-brasileira e indígena que procura trabalhar e apresentar tais manifestações pouco acessadas pela maioria para a comunidade e muitas vezes marginalizadas. Esta festa tem como objetivos: fomentar e difundir manifestações da cultura popular brasileira para a comunidade; promover uma interação e integração entre os artistas, os moradores e público em geral; promover o trabalho dos artistas e a valorização das manifestações tradicionais; e promover a ampliação da visibilidade e consumo das tradições populares pela comunidade.

Portanto favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/06/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Patricia Bezerra - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)